



## Termo Aditivo

Grau de Sigilo

#PÚBLICO

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0348710-47/2010/MAPA/CAIXA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO(A) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BOTUCATU, NA FORMA ABAIXO:**

A União Federal, na qualidade de CONTRATANTE, por intermédio do Concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.557.406/0001-68, representada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19/01/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e MUNICÍPIO DE BOTUCATU, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 0348710-47/2010/MAPA/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo a alteração do item nº 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 0348710-47/2010/MAPA/CAIXA, de 31/12/2010, realizado segundo os termos do Programa PRODESA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que passa(m) a ter a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 20/06/2020, possibilitada a sua prorrogação, mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado.”

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474**

**caixa.gov.br**



## Termo Aditivo

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Bauru

Local/data

17

de

Junho

de

2019

Assinatura, sob carimbo, do

CONTRATANTE

Nome: SERGIO AMADEO

CPF: 059.171.278-40

Assinatura do CONTRATADO

Nome: MÁRIO EDUARDO PARDINI  
AFFONSECA

CPF: 135.943.748-74

### Testemunhas

Nome: DARLENE BRAZ SARTORI

CPF: 079.017.878-80

Nome: EDIMILSON LUCIO RODRIGUES

CPF: 048.225.898-54